



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, Exercício de 2004”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- O e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por unanimidade, aprovou integralmente as contas do exercício de 2004 deste município, referente ao exercício de 2004;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de FLRJ desta Casa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;

DECRETA:

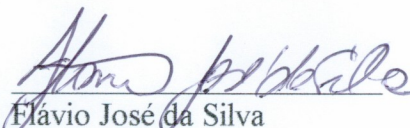
Art. 1º - São aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, relativas ao Exercício de 2004, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

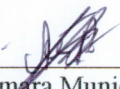
Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2013.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente da CMCP


Flávio José da Silva
1º Secretário

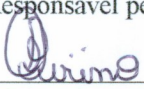
APROVADO

Em primeira discussão em 14/02/2013


Presidente da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras – MG.

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 15/02/2013.

Responsável pela publicação:


Luciana Lopes Cirino - Agente Administrativo

APROVADO

Em segunda discussão em 15/02/2013.


Presidente da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras – MG.